



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Excelentíssimo Senhor DALTON PERIM**, a necessidade de: **REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NA PARTE ALTA DO BAIRRO BRAMBILLA, SENTIDO CAXIXE, NO LADO DIREITO.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se baseia na necessidade urgente de preservar a **segurança, a mobilidade e o escoamento da produção** em uma via do Bairro Brambilla. O trecho em questão é vital para o **acesso de moradores e o trânsito de caminhões de verduras e produtores rurais**, e sofreu **desbarrancamento** que reduziu drasticamente sua largura para apenas cerca de **3,65 metros**, comprometendo a passagem segura de veículos maiores. A situação é grave e tende a se **agravar rapidamente com o período de chuvas**, aumentando o risco de novos deslizamentos e, potencialmente, levando à **interrupção total do tráfego**, o que prejudicaria o acesso. A necessidade desta manutenção já é de **conhecimento da Defesa Civil**, sendo imperativa uma ação imediata do Poder Executivo para evitar acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, realize com a **máxima urgência a Recuperação do Trecho Esbarrancado**, restabelecendo a largura original da via, o **Reforço e Contenção das Margens**, a fim de evitar novos deslizamentos, e a **Melhoria Geral da Estrada**.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador



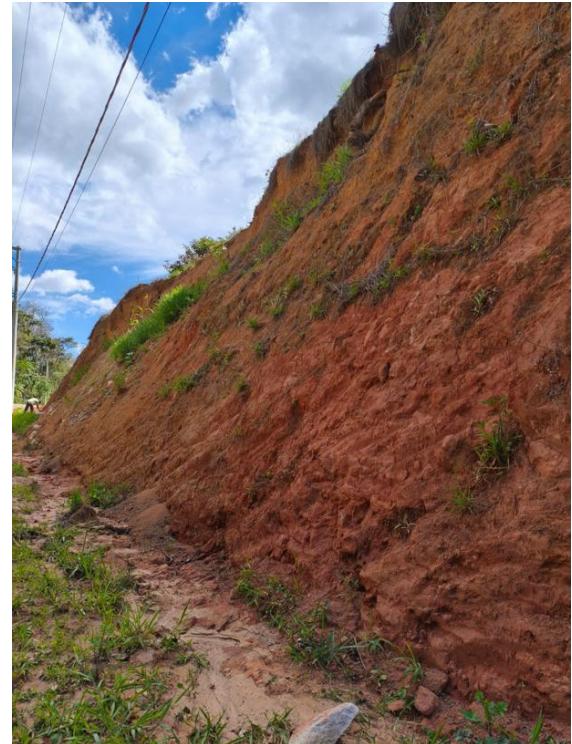
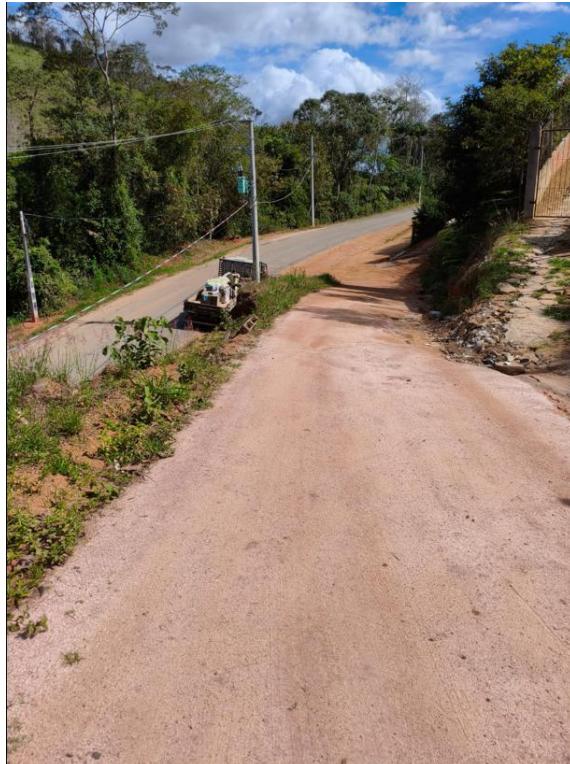
Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.